



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO Nº 171 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 01/10/24  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

### CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE A SERVIDORA SÔNIA MARIA HERDY DIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são atribuídas na alínea 'a', inciso II do art. 72 da Lei Orgânica Municipal; **considerando** o laudo médico que reafirma a incapacidade para execução de qualquer espécie de trabalho; **considerando** os dispostos nas Instruções Normativas expedida pelo TCE/MG; **considerando** que o servidor adquiriu o **DIREITO** de se aposentar pelas regras do artigo 43, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar 013/2007 e o artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88 em conformidade com o artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70/2012;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido aposentadoria por invalidez permanente com proventos de aposentadoria integrais com base na remuneração do cargo efetivo a servidora **Sônia Maria Herdy Dias**, inscrita no CPF sob o nº 002... -33, Matrícula 1114, Auxiliar de serviços gerais, Nível VII, Padrão P-30, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

**Art. 2º** - Segundo as normas constitucionais e infraconstitucionais, os proventos de aposentadoria serão integrais com base na remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, correspondendo nesta data, à importância de R\$ 2.251,38 ( dois mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) acrescida de 50,0 % referente ao adicional de quinquênio, no valor de R\$ 1.125,69 (um mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), totalizando R\$3.377,07 (três mil e trezentos e setenta e sete reais e sete centavos).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2024.

Prefeitura Municipal de Divino, 01 de outubro de 2024.

  
**Mauri Ventura do Carmo**

Prefeito Municipal